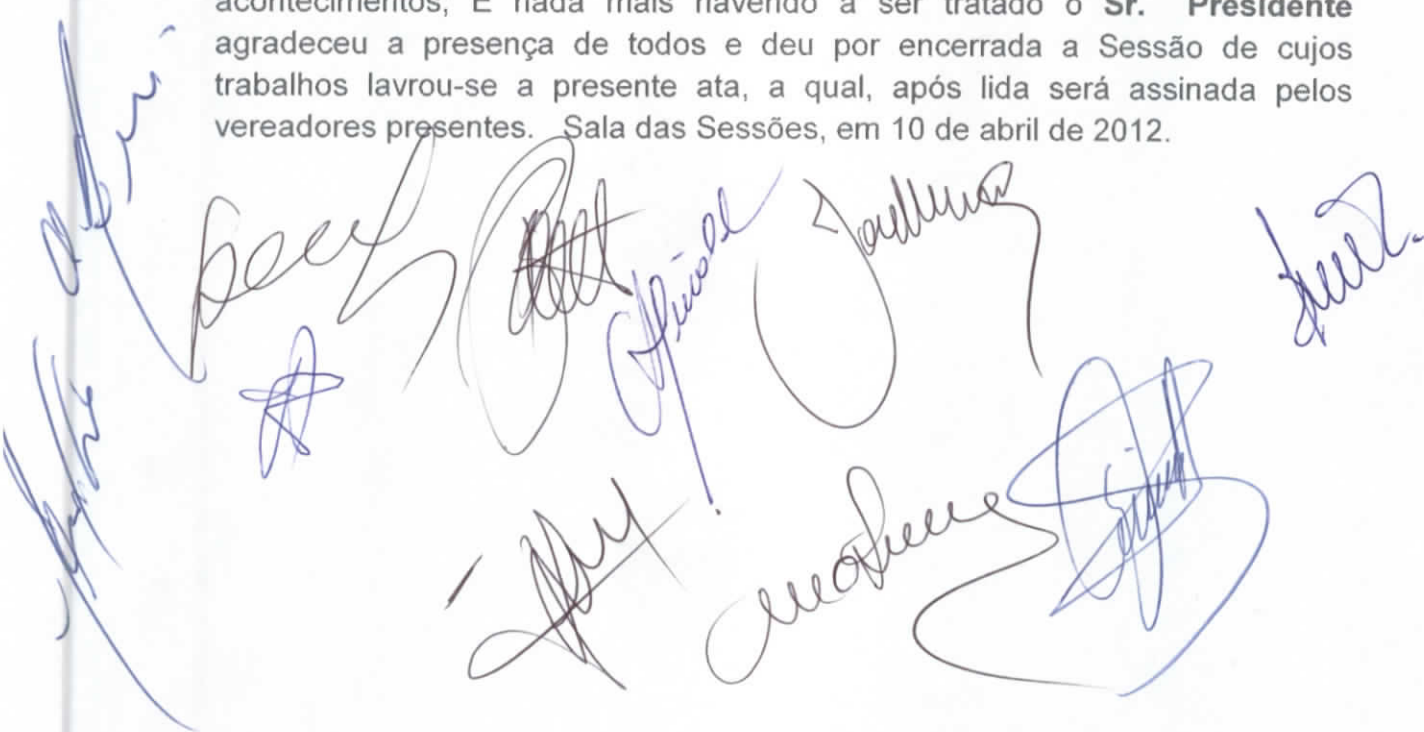




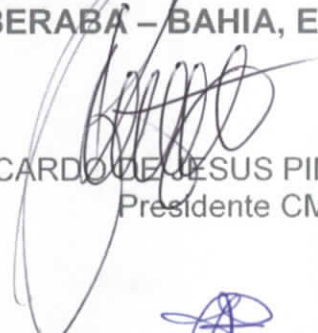
Ata da Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, secretariado pelos vereadores Ildemar Brandão e Benedito Ballio, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretario a chamada parlamentar, estando presentes todos os vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior. **Pequeno Expediente: Processo n.º 070/2012 – Pedido de Providências** de autoria da vereadora Maria Milza Oliveira Lima. **Processo n.º 071/2012 – Pedido de Providências** de autoria do vereador João Barbosa de Almeida. **Processo n.º 072/2012 – Projeto de Lei n.º 07/2012** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento Municipal vigente e dá outras providências.*” **Ofício n.º 119/2012** do prefeito municipal Sr. João Almeida Mascarenhas Filho encaminhando **Projeto de Lei n.º 07/2012** que “*Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal vigente e dá outras providências.*” **Sr. Presidente** registrou as presenças do ex vereador Geraldo Mata, do advogado Sr. Leonardo Moscoso ; dos alunos da Escola Municipal Góes Calmon, das professoras Raidalva Conceição de Araujo, Adenise Santana Borges, Arlete André e do vice diretor Sr. José Carlos dos Santos; **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS:** O vereador **Benedito Ballio** saudou a todos, leu o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO referente Contrato de prestação de serviços de shows para o São João, de 21 a 24 de Junho de 2012 desta Cidade de Itaberaba. : A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, TORNA PUBLICO QUE RATIFICOU OS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 34/2012, EM FAVOR DA EMPRESA JOEDSON FARIAS COSTA-ME, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. ITABERABA/BAHIA, 14 DE MARÇO DE 2012. JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO-PREFEITO MUNICIPAL; VALOR GLOBAL: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), sendo pago da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato e o restante 50% (cinquenta por cento) em até 20 de junho de 2012; pontuou entretanto que para outras festividades, como a da festa do abacaxi, não haverá recursos para tal, pontuou ainda que a Senhora Noemi , em reunião representando o prefeito disse que segundo o próprio prefeito não tem recursos para a festa do abacaxi; salientou ainda que estranhou tal assertiva pois há rubrica para a realização de festas populares, todavia a festa do São João está sendo privilegiada; lembrou que o município está passando por uma grande seca; grande falta de água; fez um breve histórico sobre a questão da seca no nordeste e Bahia; frisou que este período de seca se perdurará até o ano de 2013; salientou que irá chover , mas não chuvas suficientes para sanar tais perspectivas; O vereador **Ildemar Brandão Braz** saudou a todos; abordou

quanto ao assunto do episódio que envolve a rede Record e o Município de Itaberaba, pontuou que ainda é necessário que a prefeitura encaminha a documentação que está por trás de todas estas reportagens e Colocações por parte desta emissora, disse que desde já posiciona-se a favor de o executivo municipal apresente justificativas por estas prerrogativas, ou uma resposta que venha calar estas reportagens da rede Record; pontuou que o silencio do prefeito nos faz entender que o mesmo não quer dar explicações a população; frisou que a sociedade de Itaberaba precisa sim de esclarecimentos por parte do executivo municipal; salientou, portanto, que no dia de hoje pode acompanhar estas matérias que estão sendo vinculadas no município, e que, em momento algum, observou nenhum tipo de ofensa a população de Itaberaba; pontuou que a matéria fora totalmente documentada; **ORDEM DO DIA : Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei Legislativo n.º 02/2012**, de autoria do vereador Benedito Ballio Prado que "Altera o artigo 4.º da Lei 1.191 que cria o Conselho Municipal de Mulheres." **Em 1ª discussão e votação: Aprovado pela unanimidades dos presentes. Processo n.º 068/2012 – Projeto de Lei Legislativo n.º 02/2012** de autoria do vereador Benedito Ballio Prado que "Altera o artigo 4.º da Lei 1.191 que cria o Conselho Municipal de Mulheres." **O vereador Benedito Ballio**, autor do projeto pontuou sobre a importância do projeto e urgência da composição do mesmo; **O vereador Gerson Almeida** disse que diante da leitura do parecer e segundo a Lei Orgânica e Regimento desta Casa, será necessário que a Comissão de Justiça e Redação se manifeste; o Sr. Presidente determinou a retirada de pauta tal projeto e o encaminhou para à Comissão de Justiça e Redação desta Casa; **Projeto de Lei n.º 003/2012** do Poder Executivo que, "**Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências.**" **Em 2.ª discussão e votação: Aprovado pela unanimidades dos presentes; COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES: O vereador Benedito Ballio** voltou a abordar sobre o tema do nepotismo; fez a leitura na íntegra da SÚMULA Vinculante DO STF, no que se refere a questão do nepotismo; disse ainda que a súmula proíbe a ação do nepotismo cruzado; discorreu sobre o tema; em seguida discorreu sobre o tema seca e apresentou algumas reflexões; falou sobre a grande seca no semiárido nordestino; apresentou um estudo relativo ao tema; disse que após a grande seca no final do século dezenove, muitos estados nordestinos tem se organizado e construído açudes; enfatizou que já são um número de setenta mil açudes construídos; entretanto na Bahia este número está aquém; enfatizou que pouca atenção sobre este assunto é dada na Bahia; salientou, inclusive que em Itaberaba, nunca se fez um plano hídrico; e por isso falta o devido preparo para enfrentar a seca que aí está e que ainda vai perdurar até 2013; finalizou abordando sobre o tema da garantia safra; **A vereadora Maria Milza** saudou a todos; abordou sobre o pedido de providências de sua autoria, no que se refere a melhorias de segurança no conjunto habitacional Brisas da Chapada;

discorreu sobre a importância do mesmo; em seguida disse que hoje pela manhã tinha ouvido o programa televisivo do Bocão e de Varela; fez menção as reportagens que foram circuladas em referência ao município de Itaberaba; disse que o que ouviu foi sobre as irregularidades administrativas acontecidas em Itaberaba; frisou que a sociedade de Itaberaba precisa sim de esclarecimentos por parte do executivo municipal, no tocante a todas estas reportagens; dirigiu-se ao colega Paraná e disse que este falou em Tribuna coisas que a vereadora Milza não sabe se realmente fora vinculadas pelas reportagens da Rede Record; **Em aparte , o vereador Ildemar Brandão** disse que o colega Paraná fez menção em seu discurso nesta tribuna sobre uma tentativa de extorsão; pontuou que se deve basear discursos, não em suposições, mas em assertivas; ; **A vereadora Maria Milza** disse que o povo de Itaberaba espera a resposta do Sr. Prefeito em relação a todos estes acontecimentos; E nada mais havendo a ser tratado o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões, em 10 de abril de 2012.

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower half of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. One signature in the center-left appears to be 'Ildemar Brandão', and another on the right side appears to be 'Maria Milza'. The signatures are written over the printed text of the document.

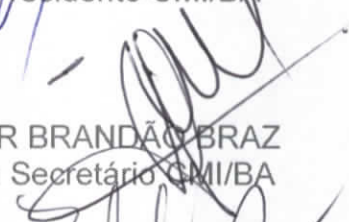
**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES NA
SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABERABA - BAHIA, EM 10 DE ABRIL DE 2012**



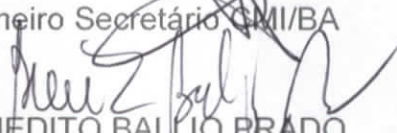
RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ
Presidente CMI/BA



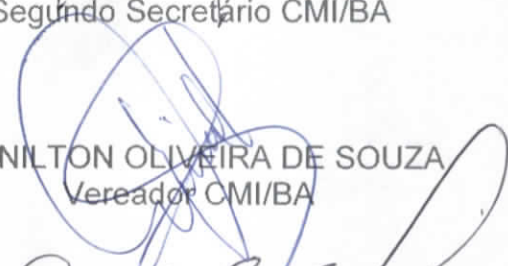
JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
Vice - Presidente CMI/BA



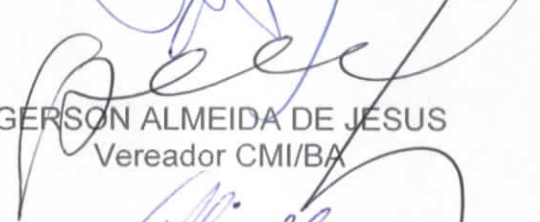
ILDEMAR BRANDÃO BRAZ
Primeiro Secretário CMI/BA



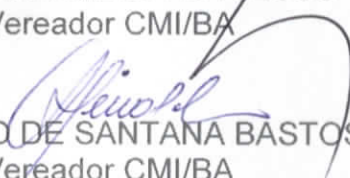
BENEDITO BALLIO PRADO
Segundo Secretário CMI/BA



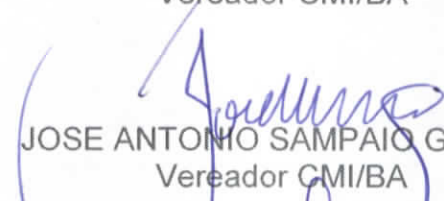
EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador CMI/BA



GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador CMI/BA



ALINALDO DE SANTANA BASTOS
Vereador CMI/BA



JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador CMI/BA



MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA
Vereadora CMI/BA

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Vereador CMI/BA

